



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Jundiá**  
**Palácio Adércio Paulino de Souza**  
**Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000**  
**CNPJ. 04.214.216/0001-00**  
**E-mail: [manager@jundia.rn.leg.br](mailto:manager@jundia.rn.leg.br)**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 016/2024**

Concede diária ao vereador que especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação dos funcionários da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao SERVIDOR PÚBLICO / JOSÉ ELENILSON CANDIDO DA SILVA, (quatro diárias) para custear despesas com material, alimentação, estadia, passagens intermunicipais e deslocamento interestadual; para participar do **VII SEMINÁRIO NORDESTINO DE AGENTES PÚBLICOS E POLITICOS COM PREMIAÇÃO DESTAQUE**” que se realizará no auditório do HOTEL MANAÍRA na Avenida General Edson Ramalho,1131 (Manaíra) - João Pessoa – PB, nos dias 20, 21, 22, e 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 19 de dezembro de 2024

**Joel Dikson de Lima Nogueira**  
Presidente da Câmara